



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR – LINHA Nº 20**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OLIVEIRA & MÍSSIO TRANSPORTES LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 86-2014, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo ao objeto do presente contrato em mais 11 km diários.

Desta forma, o itinerário passará de 93 km para 104 km diários e valor do contrato passará de R\$ 261,33 para **R\$ 292,24, diários** (R\$ 2,81 por Km/rodado).


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**DERLY HELDER**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**OLIVEIRA & MÍSSIO TRANSPORTES LTDA - ME**  
Contratado